



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000068/2020 - 21/08/2020 - Processo Nº 001369/2020
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	03/09/2020
<i>Tipo</i>	ATA

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se a Pregoeira deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 131/2019, de 09 de Dezembro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000068/2020**, referente ao Processo nº **001369/2020**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Inicialmente foi verificado que a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA** não apresentou seus documentos de habilitação, estando INABILITADA, em razão disso SUGERIMOS que o secretário da pasta proceda com o processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Em decorrência da inabilitação da empresa a subsequente classificada é **MERCANTIL MAMUT EIRELI - EPP** no lote 03, esta empresa, após análise de suas documentações e verificação de que está em conformidade com edital, já está HABILITADA, não sendo necessária nova remessa de documentos. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica(m) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s): **MERCANTIL MAMUT EIRELI - EPP** nos **itens 1, 2 e 3** no valor total de **R\$ 95.550,00** (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), sendo-lhe(s) adjudicado(s) o(s) respectivo(s) **itens**. O valor total do certame é de **R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Karina Costalonga Batista

Pregoeira Oficial

Danielle Fontana Sedano

Apoio

Rômulo Brandão Fernandes

Apoio